



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO
Gabinete nº 09 do Vereador Serginho Castilho - MDB

Ofício n. 44/2025/SALA 09/CMETOP/RO.

16 de Outubro de 2025.

Ao

Senhor Gilvane Fernandes da Silva

Presidência da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste Rondônia.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 742, de 16 de outubro de 2025, que dispõe sobre a denominação da via pública localizada na lateral direita do Lote 22A – Gleba 15, Zona Rural, compreendida entre as ruas Presidente Médici e Maria Alves Campos, estendendo-se até o Lote 35 da Quadra 41, a qual passará a ser denominada **“Rua Floro Ventura do Nascimento”**, bem como dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao senhor Floro Ventura do Nascimento, cidadão de notável relevância para o município de Ouro Preto do Oeste, reconhecido por sua contribuição como pioneiro, homem do campo e exemplo de dedicação à família, à comunidade e ao desenvolvimento local.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sergio Castilho
Vereador MDB





CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO
Gabinete nº 09 do Vereador Serginho Castilho - MDB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 742 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 06, A LATERAL DIREITA DO LOTE 22A - GLEBA 15 ÁREA RURAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA FLORO VENTURA DO NASCIMENTO."

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O trecho localizado como rua projetada 06, a lateral direita do lote 22a - gleba 15 área rural, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, passando a ser denominada "**RUA FLORO VENTURA DO NASCIMENTO**".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Castilho
Vereador MDB





CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO
Gabinete nº 09 do Vereador Serginho Castilho - MDB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 742 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Justificativa

A presente propositura intitulada de Projeto de Lei nº 742 de 16 de outubro de 2005, vem regularizar os nome de rua atualmente como rua projetada 06 para **“Rua Floro Ventura do Nascimento”**.

Senhor **Floro Ventura do Nascimento** Nasceu em 01 de maio de 1.934, no município de Águas Belas/PE.

Em 02 de julho de 1958, casou-se com Maria Rodrigues do Nascimento, no município de Itaíba-PE. No mesmo ano foram morar no Estado do Paraná, município de Barbosa Ferraz, onde tiveram 7 filhos.

Na década 1980, Floro Ventura ficou sabendo pelo rádio " A Voz do Brasil " que o Governo Federal através do Instituto Nacional de Colonização Agrária (INCRA) , que o Território de Rondônia estaria se transformando em Estado de Rondônia onde o Incra estaria distribuindo lotes rurais para as famílias que não possuíam terras , para o cultivo lavouras e criação de animais. Foi com este espírito de homem da terra que resolveu conhecer a região no ano 1982. Se apaixonou pela região e acreditou na promessa do Governo em valorizar o pequeno agricultor.

Não perdeu tempo e no ano seguinte , em outubro de 1983, migrou com toda a sua família para o município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Entrou nas terras que adquiriu nas linhas 199 e 80, preparando a terra para a criação de gado e plantação de cereais.

Em fevereiro de 1984 perdeu a sua esposa e companheira e mãe de seus sete filhos que ficaram totalmente sobre sua responsabilidade e cuidado.

Floro Ventura do Nascimento sempre foi um homem dedicado a família e a sua paixão maior pelo Agro - bovinos de corte, leite, café e cereais, no município de Ouro Preto do Oeste, onde foi um dos pioneiros da região, fixando a sua residência definitiva em uma chácara, próximo a área urbana.





CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO

Gabinete nº 09 do Vereador Serginho Castilho - MDB

Seu desejo de permanecer mais perto dos filhos, fez com que, em parceria com o sitiante conhecido por Cazuza, proprietário do Lote do Cacau, formou o condomínio de chácara, tendo como parceiros os senhor Jacy Zemmuner e a Madeireira Elo. Posteriormente comprou a área toda da serraria, que foi desmembrada em um único lote de sua propriedade .

O que mais se destaca na vida de Floro Ventura do Nascimento é o seu amor pela vida, a dedicação aos seus entes queridos e o desejo permanente de se dedicar ao trabalho da terra, de lidar com gados e produzir alimentos, sem nunca perder a sua coragem e integridade, o amor ao próximo e o temor a Deus.

Foi assim que ele partiu aos 91 anos e deixou um profundo exemplo de vida e muita saudade.

Sérgio Castilho
Vereador MDB





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	742	17/10/2025

ID: 1382855	Processo	Documento
CRC: 87D1BDED		
Processo: 14-499/2025		
Usuário: LENITA DOS SANTOS ALBINO SCHMOLLER		
Criação: 17/10/2025 11:35:43	Finalização: 17/10/2025 11:38:11	

MD5: F27F7C3801AAD445C4F9CD561AC917D3
SHA256: EEC65FA34AADD5B465BF85D806D1D0652899F1BCCED541D8B864AF07E0564D89

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 742 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 06, A LATERAL DIREITA DO LOTE 22A - GLEBA 15 AREA RURAL, DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE - RO, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA FLORO VENTURA."

INTERESSADOS

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	17/10/2025 11:35:43
--------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/10/2025 11:35:43
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	Vereador	17/10/2025 11:39:47
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1382855 e o CRC 87D1BDED.